



# Município de Dionísio Cerqueira

Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - CEP 89950-000  
Fone (49) 3644-6700 - Fax (49) 3644-6741 - Email gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

**LEI Nº 4660/2018.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA A EFETUAR A DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL, A FIM DE VIABILIZAR A LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2015.**

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira/SC, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Orgânica Municipal (art. 84, III) faço saber, a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a promover a desafetação do seguinte imóvel afetado ao patrimônio do município de Dionísio Cerqueira:

“Lote urbano nº 11 (onze) da quadra nº 06 (seis), com área de 1.533,34m<sup>2</sup>, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE com a Rua nº 05; SUL, com a Rua 06; LESTE com o lote 170, e, ao OESTE, com os lotes nºs 09 e 10, matrícula perante o CRI da comarca sob nº 16.100.”

**Art. 2º.** A presente desafetação destina-se a viabilizar a lavratura da Escritura Pública de Doação nos termos do Processo Licitatório nº 028/2015.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 28 DE AGOSTO DE 2018.**

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

*Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)*

Joelso Vicente Domingues de Lima  
Secretario Municipal da Administração